



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Requerimento n. 3.740/2023, da Senhora Deputada GEOVANIA DE SÁ. Apensação do Projeto de Lei n. 3.729/2021 ao Projeto de Lei n. 2.275/2022.

Em

Defiro o Requerimento n. 3.740/2023, nos termos do art. 142, *caput*, e 143, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Assim, desapense-se o Projeto de Lei n. 3.729/2021 do Projeto de Lei n. 2.145/2021. Após, apense-se o Projeto de Lei n. 1.435/2023, cabeça do bloco do qual faz parte o Projeto de Lei n. 2.275/2022, ao Projeto de Lei n. 3.729/2021.

Outrossim, submeta-se o Projeto de Lei n. 3.729/2021 à apreciação do Plenário, ao regime de tramitação urgente, e ao exame das Comissões de Educação; Saúde; Finanças e Tributação (Art. 54 RICD) e Constituição e Justiça e de Cidadania (Art. 54 RICD).

Publique-se.

[ATUALIZAÇÃO DO DESPACHO DO PL N. 3.729/2021: CE, CSAUDE, CFT (art. 54 do RICD) e CCJC (art. 54 do RICD). Proposição sujeita à apreciação do Plenário. Regime de Tramitação: Urgência (art. 155 do RICD)].

ARTHUR LIRA
Presidente

